

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.609, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.500,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 837, de 22 de abril de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0060 – Radiodifusão Educativa

13.392.0060.1.020 – CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINAIS DE

TVS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.000,00

TOTAL R\$ 16.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). - Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Abril de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento